



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 046/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: ATLANTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA, localizada na Rodovia BR-285, nº 90, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.598.168/0001-37, neste ato representada legalmente pelo Senhor **CRISTIAN VALDEMAR FONTANA**, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 024.630.770-69, residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo – RS.

DO OBJETO:

EXECUÇÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, NA LOCALIDADE COMUNIDADE BEIRA CANCHA, INTERIOR DO MUNICÍPIO, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1700-0000029-2, CONVÊNIO FPE Nº 0162/2025 E ALOCAÇÃO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

DO ADITIVO:

Considerando a justificativa técnica formulada pela contratada que dá conta da necessidade de modificação do projeto e das especificações para melhor adequação técnica;

Considerando o parecer técnico elaborado pelo Geólogo que elaborou os projetos, as especificações e as planilhas, que dá conta de que a alteração é necessária;

Considerando que de fato, durante a perfuração do referido poço, foi encontrado água em abundância em menor profundidade do previsto;

Considerando o interesse público, a oportunidade e a conveniência;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



As partes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2026, conforme Processo Licitatório nº 021/2026, Concorrência Presencial nº 003/2026, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica suprimido do Contrato Administrativo em epígrafe, o valor de **R\$ 32.909,69 (trinta e dois mil, novecentos e nove reais e sessenta e nove centavos)**, em decorrência de diminuição de quantitativos, assim como, fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 1.508,52 (mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, decorrente de acréscimo de quantitativos.

1.1. Deste modo, o valor atualizado do contrato, passa de R\$ 99.986.97 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), para **R\$ 68.585,80 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**, nos termos do presente aditivo e de acordo com os quantitativos da justificativa em anexo.

2. Fica prorrogada a vigência contratual até o termino da vigência do Convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, como sendo, 07 de dezembro de 2026.

3. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 23 de junho de 2026.

ANDERSON
FERNANDO

BAGATINI:018626
14032

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
C/ CONTRATANTE.

Assinado de forma digital
por ANDERSON
FERNANDO
BAGATINI:01862614032
Dados: 2026.06.23
09:21:23 -03'00'

ATLANTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA,
Cristian Valdemar Fontana,
Sócio Administrador,
C/ CONTRATADA.